



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

LEI Nº 167

de 20 de Junho de 1.952.

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a "Obra de Assistência Social Pio XII", com sede no Sub-Distrito de Santana do Paraíba, deste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 20 de Junho de 1952.-

*Benoit Almeida Victoretti*  
 Engº. Benoit Almeida Victoretti  
 Prefeito Sanitário

Registrada e Publicada na Secção do Expediente e Pessoal aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e cincoenta e dois.

*José Benedito Monteiro*  
 José Benedito Monteiro  
 Chefe da Secção do Expediente e Pessoal.